

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM093781.2.0020830-17

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 20.830

Data: 21.10.2014

Imóvel: - Um (01) Lote de Terra desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado “**RESIDENCIAL RUY PEREIRA**”, situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo LOTE Nº 26 da QUADRA – B situado na Rua Dr. João Dultra de Almeida,, Bairro Planalto, nesta cidade de Ceará-Mirim/RN, perfazendo uma área de 200,00m de superfície, Limitando-se ao **NORTE**: com o Lote de nº 33 medindo 10,00m ao **SUL**: com rua Dr. Dultra de Almeida medindo 10,00 ao **LESTE**: com o Lote de nº 25, medindo 20,00m e ao **OESTE**: com o Lote de nº 27, medindo 20,00m;

Proprietário: empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

Registro anterior: - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

AV-1-20.830:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO: Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2014/11-1342, e Habite-se nº 2014/11-1276, expedidos em 26.11.2014, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infraestrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Dr. João Dultra de Almeida, nº 40 Loteamento “RESIDENCIAL Ruy Pereira”, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitária, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m²**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 28 de Janeiro de 2015.

R-2-20.830- COMPRA E VENDA: NOS TERMOS DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MUTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIARIA EM GARANTIA – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV – RECURSOS DO FGTS, contrato de nº 855553344119, datado de 06 de Abril de 2015, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **MARCOS WILLIAN DE ANDRADE**, brasileiro(a), solteiro(a), auxiliar de escritórios e assemelhados, portador da C.I nº 002513224 SSP/RN e CPF nº 088.224.904-52, residente e domiciliado em Rua dos Antúrios, 14, Jardim Petropo, em São Gonçalo do Amarante/RN, pela quantia de R\$. 64.700,00 (sessenta e quatro mil e setecentos reais) nos termos e condições do presente Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº “1”, fls. 697, Sob nº 38.408, registrado no livro “2” Registro Geral. FDJ nº 70000002119003, valor R\$ 115,50; MPRN nº 00000752199, valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Abril de 2015.

R-3-20.830- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, em garantia no valor de R\$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), referente ao financiamento concedido pela CREDORA no valor R\$ 46.740,00 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta reais). a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim/RN, à taxa de juros nominal de 5,0000% a.a. e efetiva de 5,1163% a.a., resgatável em 360 prestações mensais e consecutivas, ao valor de R\$ 255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido contrato foi protocolado no livro nº "1", fls. 697, Sob nº 38.409, registrado no livro "2" Registro Geral. FDJ nº 70000002119003, valor R\$ 115,50, MPRN nº 000000752199, valor R\$ 40,43. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 10 de Abril de 2015.

AV-4 - 20.830 (Cadastro Municipal)

DATA: 17/06/2026

Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 176, § 1º, II, 3 "b", da Lei nº 6.015/73, para fazer constar a designação cadastral do imóvel urbano da presente matrícula, qual seja: a) inscrição nº 1.0007.264.04.0302.0001.9; e b) sequencial nº 1055938.8. A presente averbação tem por base a Certidão de Quitação de ITIV nº 024.353, datada de 12/05/2026, expedida pela Secretaria de Tributação do Município de Ceará-Mirim/RN, que fica arquivada neste cartório. Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 117,76; FDJ: R\$ 37,44; FRMP: R\$ 10,91 (guia nº 3136945); FCRCPN: R\$ 12,48; ISS: R\$ 5,89; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA +RN 184925. Protocolo Intimação nº 67.776. Protocolo nº 73.285 - datado de 11/05/2026.

Selo Digital: RN202600937810002461VXI

Averbado por: _____

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

AV-5 - 20.830 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)

DATA: 17/06/2026

Atendendo ao requerimento da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 28/04/2026, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificada, considerando que o fiduciante MARCOS WILLIAN DE ANDRADE (C.I. - RG nº 002513224-SSP/RN e CPF/MF nº 088.224.904-52) supra qualificado, deixou transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após ter sido regularmente intimado, conforme publicações no diário eletrônico extrajudicial CEC/RN nº 1737, 1738 e 1739/2025, em datas de 10, 11 e 12 de novembro de 2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.5555.3344119 de 06/04/2015, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em R\$ 74.404,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos e quatro reais), foi recolhido o ITIV, no valor de R\$ 2.232,12 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e doze centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº 024.353, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 12/05/2026. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 388,13; FDJ: R\$ 108,60; FRMP: R\$ 31,65 (guia nº 3136945); FCRCPN: R\$ 36,20; ISS: R\$ 19,41; e FUNAF: R\$ 1,15. Pedido CONECTA +RN 184925. Protocolo Intimação nº 67.776. Protocolo nº 73.285 - datado de 11/05/2026.

Selo Digital: RN202600937810002462ZKE

Averbado por: _____

JONILMA DE SOUZA FIGUEIREDO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 093781.2.0020830-17**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 17/06/2026.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado



Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store

Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600937810011002KCL

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Ao Oficial	R\$ 111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Total	R\$ 111,55
Protocolo: 244209	
Data da expedição: 17/06/2026	